



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 488/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 21 de junho de 2013.

Ref.: Requerimento nº 615/13-CMV
Vereador Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 8.418/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A Secretaria da Saúde está com algum projeto no sentido de criação e instalação de CAPS AD (Centro de Serviço de Atenção Psicossocial para tratamento de Álcool e outras Drogas)?
- 2 - Se positivo, qual a previsão para a instalação?
- 3 – Se negativo, há a possibilidade de realização de estudos, no sentido de viabilizar esse serviço em nosso Município?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria da Saúde que existe a intenção de construir e implantar o CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial, no Município, como mais um serviço da Rede de Atenção Psicossocial.

Contudo, ainda não é possível estabelecer um prazo, vez que a matéria é objeto de regulação através da Portaria nº 615/2013, de lavra do Ministério da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)